



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.701, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício n° 52/2017-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o n° 2508/2017, nos encaminha Resolução n° 04/2017 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Mauricio Alves Luz.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **MAURICIO ALVES LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.680.083, e CPF (MF) n° 802.841.838-49, do cargo de provimento efetivo “Motorista I”, em virtude de sua aposentadoria por idade junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **1º de maio de 2017**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 24 de abril de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria